



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.649 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SEGURANÇA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor,
crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender despesas
decorrentes de construção de Postos de Segurança, obedecendo a seguinte
classificação:


02.07.02.06.181.0401.1.024.449051 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido
crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

02.07.02.26.695.2302.2.003.339039-240 - Outros Serv. Terc. - PJ R\$ 30.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JULHO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal